



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Resolução Nº 06/2021, de 09 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 27 da Lei Municipal nº 18/2017, e

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 18/2017;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2021.

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da V Conferência Municipal deverão ser custeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o disposto no *caput* do Art. 19 da Lei Municipal nº 18/2017, por ser órgão permanente da referida Secretaria.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paripiranga-BA, 09 de agosto de 2021.


ITAMARA SANTANA LEAL
Presidente do CMAS